



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n.º 002/2016.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – REVOGAR em sua totalidade a portaria n.º 001 de 04/01/2016, cujo conteúdo determinava revogação da portaria n.º 062 de 03/08/2015 que estabelecia que o servidor CRISTIANO FERNANDES TROINA, do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, prestaria serviços para o Fórum da 057ª Zona Eleitoral de Andirá – Justiça Eleitoral do Paraná.

II – Essa portaria vigora a partir da data de sua publicação, revogando as determinações ao contrário.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 08 de janeiro 2016.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal